

DELIBERAÇÃO Nº 113/2014 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 26 de setembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da justificativa do adolescente observador LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA, protocolo nº 13.287.893-5, referente ao ressarcimento de despesas dos meses de Junho e Julho de 2014, tendo em vista relatório de despesas do Hotel Condor Ltda, complementar à Nota Fiscal nº 10300.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de setembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**